Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 12/05/25
Protocolo

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
12/05/25
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 235 , DE 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEREMOS, nos termos que regem o art. 148 – A do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja consignado nos Anais Legislativos, Votos de Louvor e Congratulações à Polícia Rodoviária Federal (PRF), em reconhecimento aos relevantes resultados obtidos nas ações de fiscalização e repressão ao crime.

Dê-se ciência deste Requerimento aos Excelentíssimo Senhor Jorge Lúcio dos Santos Coelho Gurgacz, Inspetor Chefe da Polícia Rodoviária Federal.

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 9 de maio de 2025.

Cidão da Telepar
Vereador/Podemos

Tiago Almeida
Vereador/ Republicanos

Alécio Espínola
Vereador/ PL

Antonio Marcos
Vereador/PSD

Bia Alcantara
Vereadora/PT

Cabral
Vereador/PL

Cleverson Sibulski
Vereador/UNIAO BRASIL

Dr. Lauri
Vereador/MDB

Edson Souza
Vereador/MDB

Dr. Everton Guimarães
Vereador/PMB

Pão do Bolsonaro
Vereador/PL

Hudson Moreschi
Vereador/Podemos

João Diego
Vereador/Republicanos

Mauri Schaffer
Vereador/PSD

Contador Mazutti
Vereador/PL

Policial Madril
Vereador/PP

Rondinelle Batista
Vereador/NOVO

Sadi Kisiel
Vereador/Republicanos

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Serginho Ribeiro
Vereador/PSD

Valdecir Alcantara
Vereador/PP

Xavier
Vereador/Republicanos

Justificativa

O presente requerimento tem por objetivo parabenizar a policia Rodoviária Federal em reconhecimento aos relevantes resultados obtidos nas ações de fiscalização e repressão ao crime, com expressivo número de apreensões de drogas, armas e contrabando, reforçando a eficiência e a importância do trabalho da PRF na segurança das rodovias federais e no combate à criminalidade em nossa região.

Criada pelo Presidente Washington Luís em 24 de julho de 1928, a "Polícia de Estradas" foi denominada em 1945 como Polícia Rodoviária Federal. Com o advento da Constituição de 1988, a Polícia Rodoviária Federal foi institucionalizada e integrada ao Sistema Nacional de Segurança Pública.

Atualmente, a Polícia Rodoviária Federal tem sob sua responsabilidade a segurança viária e a prevenção e repressão qualificada ao crime em mais de 75 mil quilômetros de rodovias e estradas federais em todos os estados brasileiros e nas áreas de interesse da União. Uma instituição que provê a pronta resposta federal às mais diversas demandas de segurança pública do Brasil.[1]

A atual gestão da Delegacia da Polícia Rodoviária Federal (PRF) em Cascavel iniciou em julho de 2023. Até o mês de abril de 2025, foram apreendidos mais de 7,5 milhões de maços de cigarros contrabandeados; 98 toneladas de maconha; 1,5 tonelada de cocaína. Neste período foram recuperados 150 veículos roubados ou furtados e presas 960 pessoas por diversos crimes.

Já na área de segurança no trânsito, foram fiscalizadas 68 mil pessoas e 63 mil veículos, realizados mais de 39 mil testes de bafômetro. As ações com foco na educação para o trânsito - realizadas com motoristas, motociclistas, pedestres e passageiros - atingiram 15 mil pessoas.

A Delegacia da PRF em Cascavel abrange aproximadamente 500 quilômetros de cinco rodovias federais no Oeste do Paraná - BR-277, BR-369, BR-467, BR-163 e BR- 158.

Esses números demonstram, de forma concreta, o comprometimento e a eficiência da Polícia Rodoviária Federal no exercício de sua missão constitucional, refletindo um trabalho pautado pela responsabilidade, profissionalismo e dedicação ao interesse público.

É justo, portanto, que esta Casa de Leis registre publicamente seus Votos de Louvor e Congratulações à Polícia Rodoviária Federal, especialmente à Delegacia de Cascavel, como forma de reconhecimento pelo excelente trabalho realizado em prol da segurança viária e do combate à criminalidade em nossa região.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

[1] https://www.gov.br/prf/pt-br/acesso-a-informacao/institucional